



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 18/2017

CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o artigo 114 da Lei Municipal 2.762/2007;

Considerando o Programa de Prevenção dos Riscos ambientais - PPRA de 10/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado **Gelcimar Dos Santos Junior**, matrícula 107, Ajudante, um **Adicional de Insalubridade** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 2 de fevereiro de 2017.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo